



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 30, DE 25 DE JULHO DE 2024

Substituição de membro da Comissão Gestora do Grupo de Trabalho para criação do Projeto Político Institucional de uma Universidade Federal em Governador Valadares a partir do desmembramento do *Campus* GV da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O **Vice-Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Alex Sander de Moura**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 379, de 26 de março de 2021, e,

CONSIDERANDO a PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 13, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023;

CONSIDERANDO a PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 18, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro da Comissão Gestora do Grupo de Trabalho para criação do Projeto Político Institucional, **Maria Eduarda Gonçalves Oliveira**, representante discente do **ICSA**, indicada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), pelo indicado **Carlos Henrique Viveiros Santos**.

Art. 2º Substituir o membro da Comissão Gestora do Grupo de Trabalho para criação do Projeto Político Institucional, **André Luiz Souza Gomes**, representante discente do **ICV**, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), pela indicada **Dara Hastenreiter Hubner**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

ALEX SANDER DE MOURA
VICE-DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Diretor(a)**, em 25/07/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1885158** e o código CRC **9A26A042**.

Referência: Processo nº 23071.900002/2024-48

SEI nº 1885158